





EDITAL PROACE/DAE/UFVJM Nº 01/2017

Edital para seleção de Estagiários para a Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio remunerado na Diretoria de Assistência Estudantil, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga de estagiário remunerada para atuar na Diretoria de Assistência Estudantil DAE, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis PROACE, no Campus JK/ Diamantina.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo discentes que estiverem com matrícula e frequência regular no ensino superior da UFVJM, que tenham conhecimentos nas áreas descritas no item 2, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 5/09/2008.
- 1.3. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Assistência Estudantil /PROACE/UFVJM, Campus JK/Diamantina.
- 1.4. Os candidatos deverão ter disponibilidade para exercer 20 horas semanais de atividades de estágio de 2ª a 6ª feira.
- 1.5 O Contrato de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos.
- 1.6 O discente será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
- I automaticamente, ao término do estágio;
- II a pedido;
- III a qualquer tempo, no interesse da Administração;
- IV pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- VII pela interrupção do curso ao qual está vinculado na UFVJM.







1.7 As atividades do estágio somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário e a DASA/PROACE/UFVJM, conforme previsão do artigo 3°, item II, da Lei 11.688/2008.

2. DAS VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E REMUNERAÇÃO

Vaga	Área	Requisitos	Carga horária	
01 remunerada	Sistema de Informação	1 - Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFVJM; 2 - Conhecimento em programação e processo de desenvolvimento.	20 horas semanais, sendo 04 horas por dia, de segunda a sexta;	
A tuibuiçãos				

Atribuições

Auxiliar na elaboração e execução de sistema informatizado da Diretoria de Assistência Estudantil; Auxiliar na manutenção da página da PROACE;

Auxiliar na manutenção no Sistema de Gerenciamento da Moradia – SIGEM da Diretoria de Assistência Estudantil;

Outras atribuições pertinentes, conforme interesse da PROACE/UFVJM.

- 2.1 A vaga remunerada de estágio será atribuída ao candidato classificado em primeiro lugar, seguindo-se os critérios apresentados no item 4 e 5.
- 2.2 Será classificado em cadastro de reserva, ema ordem decrescente, o discente cuja nota final seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- § 1º Os discentes classificados no cadastro de reserva serão convocados para realização de estágio de acordo com a necessidade da PROACE, respeitando as condições previstas neste Edital.
- 2.3. A bolsa de estágio para a vaga remunerada é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e o auxílio-transporte é de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **22 de junho a 29 de junho de 2017**, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h; na PROACE, Prédio da Reitoria, localizada no







Campus JK, situado na Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba – Diamantina/MG - Brasil.

- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Cópia do Comprovante de Matrícula atual (será aceito comprovante emitido pelo SIGA) em única via;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido em 02 (duas) vias/cópias (Anexo I);
- c) Currículo com documentação comprobatória em única via. O candidato pode optar por entregar a documentação comprobatória impressa ou encaminhar via e-mail para o endereço dasa.proace@ufvjm.edu.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de 02 etapas:
- I) Análise do currículo, com caráter classificatório e eliminatório, avaliada conforme item 4.2. Será considerado classificado para a Etapa II o candidato que obtiver nota superior a 10 pontos.
- II) Entrevista, com caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A análise de currículo será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Documento	Pontuação	
Histórico acadêmico	02 pontos para cada período já concluído.	
Desempenho acadêmico nas disciplinas:	Para o cálculo, será utilizada média	
- Algoritmos e estrutura de dados I	ponderada do rendimento acadêmico e a	
-Programação orientada a objetos	quantidade de semestres em que as	
-Banco de Dados I	disciplinas foram cursadas. O resultado	
-Banco de dados II	será dividido por 10.	
- Engenharia Web		
- Engenharia de Software I		
Comprovante de participação em cursos de	Banco de dados; Programação orientada a	
capacitação <u>diretamente</u> relacionado à área de	objetos; Gestão de Sistemas; Engenharia de	
atuação.	Software; Plataforma Joomla, Wordpress,	
	Plone; Programação em Linguagem	
	C++/Java; PHP; HTML, CSS; JavaScript =	
	0,5 ponto por hora/aula.	
Comprovante de participação em projetos envolvendo	02 pontos para cada projeto.	
desenvolvimento de sistemas.		







- 4.3 Para fins de pontuação na etapa de Análise de Currículo serão consideradas apenas as realizações devidamente comprovadas.
- 4.4. O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 03 de julho de 2017;
- 4.5 Os discentes classificados na Etapa I serão convocados para a Etapa II, a ser realizada no prédio da Reitoria, na PROACE, Campus JK/Diamantina, no dia 05 de julho de 2017, às 14 horas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas de seleção.
- 5.2 Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa II.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada no dia seguinte à realização da entrevista, mediante publicação na página da PROACE/UFVJM.
- 6.2 O prazo para solicitação de recurso é de (01) um dia útil contado da divulgação dos resultados e deverá ser endereçado à DAE, por meio do e-mail: dae.proace@ufvjm.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por igual período.
- 7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 7.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
- 7.4. O preenchimento da vaga de estágio ocorrerá um dia após o resultado final.

Diamantina, 21 de junho de 2017.

Danielle Christine Leite Pimenta

Diretora de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/UFVJM







ANEXO I

Seleção de Estagiários para a Diretoria de Assistência Estudantil – EDITAL 01/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome do candidato:		
Nome do Candidato.		
Matrícula:		
Curso:		
Endereço:		
E-mail:		
Telefone fixo: ()		
Celular: ()		
Assinatura:		
Preenchimento exclusivo pela		
Diretoria de Assistência Estudantil – PROACE/UFVJM		
Nº da inscrição:		
Documentação entregue pelo candidato:		
() Comprovante de matrícula		
() Ficha de inscrição em duas vias		
() Currículo		
() Documentação comprobatória do currículo IMPRESSA		
() Documentação comprobatória do currículo POR E-MAIL		
Recebido por (assinatura e carimbo):		
Data:		